



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

#### **Coordenadoria Geral de Licitações**

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

#### **Termo de Apostilamento**

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002630-4**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2021 e 017/SMSUB/COGEL/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

**DETENTORAS:** GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA

**OBJETO DAS ATAS:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CONCESSÃO DE REAJUSTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar **AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), em especial a informação de SMSUB/DFIN/CONT em doc SEI! nº062938981, mediante as seguintes Cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE**

**1.1** Ficam reajustadas as atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 009/SMSUB/COGEL/2021, em aproximadamente **10,96%**, com aplicação a partir de **12/03/2022**, conforme segue.

- **Detentora: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda:**

18/SMSUB/COGEL/2021 a 33/SMSUB/COGEL/2021;

36/SMSUB/COGEL/2021 a 49/SMSUB/COGEL/2021.

- **Detentora: Usicity Pavimentação Ltda:**

34/SMSUB/COGEL/2021;

35/SMSUB/COGEL/2021;

41/SMSUB/COGEL/2021.

**1.2** Fica reajustada a Ata de Registro de Preços nº 61/SMSUB/COGEL/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/SMSUB/COGEL/2021, cuja a detentora é a empresa **Usicity Pavimentação Ltda**, em aproximadamente **12,26%**, com aplicação a partir de **15/04/2022**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**RODE FELIPE BEZERRA**  
**Chefe de Gabinete**  
**Secretaria Municipal das Subprefeituras**



**Rode Felipe Bezerra**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 13/05/2022, às 19:21.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063064324** e o código CRC **F8C09442**.

---



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**PROCESSO Nº 6012.2021/0002630-4**  
**Registro de preços para o fornecimento de concreto usinado às Subprefeituras do Município de São Paulo**  
**Pregão Eletrônico nº 009/SMSUB/COGEL/2021 (040242068)**  
**Pregão Eletrônico nº 017/SMSUB/COGEL/2021 (041491455)**  
**DATA BASE: 12/03/2021 e 15/04/2021**

**CONCRETO USINADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2021									
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 18/SMSUB/COGEL/2021									
AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
I	AD	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	180	M³	R\$ 348,99	R\$ 62.818,20	38,25	R\$ 387,24	R\$ 69.703,20
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento I						R\$ 232.705,80			R\$ 258.210,00
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 19/SMSUB/COGEL/2021									
AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
II	AF	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M³	R\$ 331,26	R\$ 79.502,40	36,31	R\$ 367,57	R\$ 88.216,80
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M³	R\$ 339,53	R\$ 81.487,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 90.417,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 348,99	R\$ 125.636,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento II						R\$ 376.018,80			R\$ 417.230,40



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 20/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
IV	CL	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	660	M³	R\$ 348,99	R\$ 230.333,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 255.578,40
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento IV						<b>R\$ 400.221,00</b>			<b>R\$ 444.085,20</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 21/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
V	CS	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M³	R\$ 331,26	R\$ 79.502,40	36,31	R\$ 367,57	R\$ 88.216,80
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	840	M³	R\$ 339,53	R\$ 285.205,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 316.461,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento V						<b>R\$ 495.979,20</b>			<b>R\$ 550.336,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 22/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
VI	CT	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 331,26	R\$ 119.253,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 132.325,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 348,99	R\$ 125.636,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento VI						<b>R\$ 375.026,40</b>			<b>R\$ 416.130,00</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 23/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
VII	CV	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 119.253,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 132.325,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento VII						<b>R\$ 291.268,80</b>			<b>R\$ 323.192,40</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 24/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
VIII	EM	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 79.502,40	36,31	R\$ 367,57	R\$ 88.216,80
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 203.718,00	37,21	R\$ 376,74	R\$ 226.044,00
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 125.636,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento VIII						<b>R\$ 498.249,60</b>			<b>R\$ 552.856,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 25/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
X	G	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 81.487,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 90.417,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento X						<b>R\$ 252.510,00</b>			<b>R\$ 280.184,40</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 26/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XI	IP	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 83.757,60	38,25	R\$ 387,24	R\$ 92.937,60
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XI						<b>R\$ 253.645,20</b>			<b>R\$ 281.444,40</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 27/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XII	IQ	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 198.756,00	36,31	R\$ 367,57	R\$ 220.542,00
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 203.718,00	37,21	R\$ 376,74	R\$ 226.044,00
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	1200	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 418.788,00	38,25	R\$ 387,24	R\$ 464.688,00
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 218.058,00	39,83	R\$ 403,26	R\$ 241.956,00
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 91.562,40	41,81	R\$ 423,32	R\$ 101.596,80
Valor total do Agrupamento XII						<b>R\$ 1.130.882,40</b>			<b>R\$ 1.254.826,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 28/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XIII	IT	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	180	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 59.626,80	36,31	R\$ 367,57	R\$ 66.162,60
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 122.230,80	37,21	R\$ 376,74	R\$ 135.626,40
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 125.636,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XIII						<b>R\$ 396.886,80</b>			<b>R\$ 440.385,00</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 29/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XVI	JA	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 331,26	R\$ 119.253,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 132.325,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 348,99	R\$ 125.636,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	480	M³	R\$ 381,51	R\$ 183.124,80	41,81	R\$ 423,32	R\$ 203.193,60
Valor total do Agrupamento XVI						<b>R\$ 512.370,00</b>			<b>R\$ 568.525,20</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 30/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XV	JT	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	960	M³	R\$ 339,53	R\$ 325.948,80	37,21	R\$ 376,74	R\$ 361.670,40
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XV						<b>R\$ 496.971,60</b>			<b>R\$ 551.437,20</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 31/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XVI	LA	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	300	M³	R\$ 339,53	R\$ 101.859,00	37,21	R\$ 376,74	R\$ 113.022,00
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	420	M³	R\$ 363,43	R\$ 152.640,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 169.369,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XVI						<b>R\$ 381.910,80</b>			<b>R\$ 423.766,80</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XVII	MB	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	720	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 244.461,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 271.252,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XVII						<b>R\$ 415.484,40</b>			<b>R\$ 461.019,60</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 33/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XVIII	MG	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	300	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 101.859,00	37,21	R\$ 376,74	R\$ 113.022,00
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XVIII						<b>R\$ 272.881,80</b>			<b>R\$ 302.788,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 36/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XIX	MO	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 79.502,40	36,31	R\$ 367,57	R\$ 88.216,80
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 81.487,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 90.417,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XIX						<b>R\$ 292.261,20</b>			<b>R\$ 324.292,80</b>





**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 37/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XX	MP	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 119.253,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 132.325,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XX						<b>R\$ 291.268,80</b>			<b>R\$ 323.192,40</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 38/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXI	PA	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	1200	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 397.512,00	36,31	R\$ 367,57	R\$ 441.084,00
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXI						<b>R\$ 569.527,20</b>			<b>R\$ 631.951,20</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 39/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXII	PE	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	960	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 318.009,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 352.867,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	720	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 244.461,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 271.252,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXII						<b>R\$ 693.742,80</b>			<b>R\$ 769.778,40</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 40/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXIII	PI	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	300	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 99.378,00	36,31	R\$ 367,57	R\$ 110.271,00
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 40.743,60	37,21	R\$ 376,74	R\$ 45.208,80
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	180	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 62.818,20	38,25	R\$ 387,24	R\$ 69.703,20
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXIII						<b>R\$ 292.332,60</b>			<b>R\$ 324.372,60</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 42/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXVI	AS	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	480	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 162.974,40	37,21	R\$ 376,74	R\$ 180.835,20
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	480	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 174.446,40	39,83	R\$ 403,26	R\$ 193.564,80
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXVI						<b>R\$ 464.832,00</b>			<b>R\$ 515.775,60</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 43/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXVII	SB	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 331,26	R\$ 79.502,40	36,31	R\$ 367,57	R\$ 88.216,80
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M <sup>3</sup>	R\$ 339,53	R\$ 81.487,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 90.417,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M <sup>3</sup>	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXVII						<b>R\$ 292.261,20</b>			<b>R\$ 324.292,80</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 44/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXVIII	SÉ	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 331,26	R\$ 119.253,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 132.325,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 339,53	R\$ 122.230,80	37,21	R\$ 376,74	R\$ 135.626,40
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M³	R\$ 348,99	R\$ 209.394,00	38,25	R\$ 387,24	R\$ 232.344,00
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M³	R\$ 363,43	R\$ 218.058,00	39,83	R\$ 403,26	R\$ 241.956,00
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 381,51	R\$ 137.343,60	41,81	R\$ 423,32	R\$ 152.395,20
Valor total do Agrupamento XXVIII						<b>R\$ 806.280,00</b>			<b>R\$ 894.646,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 45/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXIX	SM	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M³	R\$ 331,26	R\$ 79.502,40	36,31	R\$ 367,57	R\$ 88.216,80
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	240	M³	R\$ 339,53	R\$ 81.487,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 90.417,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXIX						<b>R\$ 292.261,20</b>			<b>R\$ 324.292,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 46/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXX	ST	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	480	M³	R\$ 339,53	R\$ 162.974,40	37,21	R\$ 376,74	R\$ 180.835,20
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXX						<b>R\$ 333.997,20</b>			<b>R\$ 370.602,00</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 47/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXXI	VM	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	360	M³	R\$ 331,26	R\$ 119.253,60	36,31	R\$ 367,57	R\$ 132.325,20
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	540	M³	R\$ 339,53	R\$ 183.346,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 203.439,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXXI						<b>R\$ 433.871,40</b>			<b>R\$ 481.423,20</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 48/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXXII	VP	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 331,26	R\$ 39.751,20	36,31	R\$ 367,57	R\$ 44.108,40
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	600	M³	R\$ 339,53	R\$ 203.718,00	37,21	R\$ 376,74	R\$ 226.044,00
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 381,51	R\$ 45.781,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 50.798,40
Valor total do Agrupamento XXXII						<b>R\$ 374.740,80</b>			<b>R\$ 415.810,80</b>

**GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 49/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXXIII	DZU	Concreto usinado FCK 20 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	1800	M³	R\$ 331,26	R\$ 596.268,00	36,31	R\$ 367,57	R\$ 661.626,00
		Concreto usinado FCK 25 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	1440	M³	R\$ 339,53	R\$ 488.923,20	37,21	R\$ 376,74	R\$ 542.505,60
		Concreto usinado FCK 30 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado FCK 35 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	120	M³	R\$ 363,43	R\$ 43.611,60	39,83	R\$ 403,26	R\$ 48.391,20
		Concreto usinado FCK 40 Mpa, slump 5 + ou 1, pedra 1 e 2	720	M³	R\$ 381,51	R\$ 274.687,20	41,81	R\$ 423,32	R\$ 304.790,40
Valor total do Agrupamento XXXIII						<b>R\$ 1.445.368,80</b>			<b>R\$ 1.603.782,00</b>



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SUBPREFEITURAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB  
Departamento de Finanças - DFIN

**USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 34/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
IX	FB	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	120	M³	R\$ 331,25	R\$ 39.750,00	36,31	R\$ 367,56	R\$ 44.107,20
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	480	M³	R\$ 339,50	R\$ 162.960,00	37,21	R\$ 376,71	R\$ 180.820,80
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	360	M³	R\$ 348,99	R\$ 125.636,40	38,25	R\$ 387,24	R\$ 139.406,40
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	120	M³	R\$ 363,40	R\$ 43.608,00	39,83	R\$ 403,23	R\$ 48.387,60
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	120	M³	R\$ 381,50	R\$ 45.780,00	41,81	R\$ 423,31	R\$ 50.797,20
Valor total do Agrupamento IX						<b>R\$ 417.734,40</b>			<b>R\$ 463.519,20</b>

**USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 35/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
III	BT	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	180	M³	R\$ 331,25	R\$ 59.625,00	36,31	R\$ 367,56	R\$ 66.160,80
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	240	M³	R\$ 339,50	R\$ 81.480,00	37,21	R\$ 376,71	R\$ 90.410,40
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	300	M³	R\$ 348,99	R\$ 104.697,00	38,25	R\$ 387,24	R\$ 116.172,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	600	M³	R\$ 363,40	R\$ 218.040,00	39,83	R\$ 403,23	R\$ 241.938,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	180	M³	R\$ 381,50	R\$ 68.670,00	41,81	R\$ 423,31	R\$ 76.195,80
Valor total do Agrupamento IX						<b>R\$ 532.512,00</b>			<b>R\$ 590.877,00</b>

**USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 41/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 10,96%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXV	PR	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	120	M³	R\$ 331,25	R\$ 39.750,00	36,31	R\$ 367,56	R\$ 44.107,20
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	240	M³	R\$ 339,50	R\$ 81.480,00	37,21	R\$ 376,71	R\$ 90.410,40
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	120	M³	R\$ 348,99	R\$ 41.878,80	38,25	R\$ 387,24	R\$ 46.468,80
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	120	M³	R\$ 363,40	R\$ 43.608,00	39,83	R\$ 403,23	R\$ 48.387,60
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	120	M³	R\$ 381,50	R\$ 45.780,00	41,81	R\$ 423,31	R\$ 50.797,20
Valor total do Agrupamento XXXIII						<b>R\$ 252.496,80</b>			<b>R\$ 280.171,20</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SMSUB/COGEL/2021**

**USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA - ATA DE REGISTRO Nº 61/SMSUB/COGEL/2021**

AGRUPAMENTO	SUBPREFEITURA(S)	ITEM/PRODUTO	QTD. ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unitário	Valor anual	REAJUSTE 12,26%	Valor Reajustado	Valor Anual Reajustado
XXIV	FB	Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 20Mpa	600	M³	R\$ 331,25	R\$ 198.750,00	40,61	R\$ 371,86	R\$ 223.116,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 25Mpa	120	M³	R\$ 339,50	R\$ 40.740,00	41,62	R\$ 381,12	R\$ 45.734,40
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 30Mpa	600	M³	R\$ 348,99	R\$ 209.394,00	42,79	R\$ 391,78	R\$ 235.068,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 35Mpa	120	M³	R\$ 363,40	R\$ 43.608,00	44,55	R\$ 407,95	R\$ 48.954,00
		Concreto usinado conv. Brita 1 e 2, slump 5+-1 cm - FCK = 40Mpa	120	M³	R\$ 381,50	R\$ 45.780,00	46,77	R\$ 428,27	R\$ 51.392,40
<b>Valor total do Agrupamento XXIV</b>						<b>R\$ 538.272,00</b>			<b>R\$ 604.264,80</b>



**IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE**

2022

Mês	Índice
abr	638,1522
mar	628,0080

Geral

Índice de março	
Fator	1,1096
%	10,96%

2021

Mês	Índice
abr	568,4437
mar	565,9620

Geral

Índice de abril	
Fator	1,1226
%	12,26%

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### 6074.2022/0002434-4

OBJETO: Aquisição de webcam e headset para atender as necessidades da SMDHC/DP desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

#### DESPACHO

I. À vista das informações e documentos contidos no presente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 063366405), que adoto como razão de decidir e, pela competência a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, com base no disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e o Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa ELISANGELA SIMONETTI 90911520015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.271.386/0001-25, a qual ofertou a melhor proposta à Administração para o item 1 (15 unidades de "Headset USB Biauricular"), no valor total de R\$ 1.497,90 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme proposta comercial atualizada (SEI 063336900) e da empresa RAMON ALAN RICHARD DE FARIA MARTINEZ 42906567817, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.391.367/0001-96, a qual ofertou a melhor proposta à Administração para o item 2 (15 unidade de "Webcam"), no valor total de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), conforme proposta comercial atualizada (SEI 062011170), para atender as necessidades da SMDHC/DP desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC., conforme abaixo especificado:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Fone Ouvido Tipo: Flexível, Potência: 100 (Máxima) MW, Impedância: 32 OHM, Frequência: 18 a 2000 h	PH334			
Multi-laser			15	R\$ 99,86	R\$ 1.497,90
02	Câmera Videoconferência	OHPRO	15	R\$ 49,20	R\$ 738,00

II. Atto contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 90.10.08.243.3012.2.803.33903000.00.0, do orçamento vigente. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Natalie Deyremdjian da Silveira RF 849.123-2 (Titular) e Débora Lais Oliveira da Silva RF 847.543-1 (Suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 113/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0003180-4  
CONTRATADA: FABIO SANTOS DE JESUS 333061194816, CNPJ nº 40.731.047/0001-40

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 04/05/2022  
a)SONIA FRANCINE GASPAS MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)FABIO SANTOS DE JESUS - FABIO SANTOS DE JESUS 333061194816

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 084/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0003187-1  
CONTRATADA: SANTO ANTONIO DIVISÓRIAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.315.127/0001-74

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 04/05/2022  
a)SONIA FRANCINE GASPAS MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)ANTONIO PEREIRA DE JESUS – SANTO ANTONIO DIVISÓRIAS E ALIMENTOS LTDA

#### 6074.2022/0003200-2

Assunto: Contratação Emergencial de empresa especializada para atender a população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas, com o fornecimento de sopões, chocolates quentes, chás e água no período noturno localizada no município de São Paulo.

#### DESPACHO

I. À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 063252912), bem como os esclarecimentos apresentados no doc. SEI 063552864, que acolho como razão de decidir e no exercício das atribuições a mim conferidas por lei, AUTORIZO, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, em caráter excepcional e emergencial, a contratação direta da empresa WELITON PRIMO CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.974.036/0001-22, tendo por objeto a Contratação Emergencial de empresa especializada para atender a população em situação de rua durante o período de baixas temperaturas com vigência prevista em Portaria 547/2022, contemplando o período de 17/05/2022 a 31/07/2022, com o fornecimento mediante ordem de serviço de sopões, chocolates quentes, chás e água no período noturno localizada no município de São Paulo, com o teto de até 6.000 sopões e 3.000 chocolates quentes, 3.000 chás e 3.600 águas distribuídas diariamente ao todo nos pontos de entregas definidos, pelo valor total estimado de R\$ 2.907.456,00 (dois milhões novecentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), nos termos do Termo de Referência doc. SEI 063023651 e da proposta comercial encartada (SEI 063545348).

II. Atto contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.00.34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00, consoante reserva constante nos autos no

respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Luiza Rabinovici Trotta - RF nº 858.197.5 (titular), e Lucas Vinícius Molino Loureiro - RF890.598.3 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 123/SMDHC/2022  
Processo nº 6074.2022/0003246-0  
CONTRATADA: ADVALDO AMARAL FERREIRA, CNPJ nº 10.305.893/0001-37

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados em comunidades com altos índices de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo, em suas proximidades ou em comunidades próximas ou, na falta destes, em qualquer localidade da cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições às populações das comunidades, com logística de entrega e distribuição em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
FORMALIZADO EM: 04/05/2022  
a)SONIA FRANCINE GASPAS MARMO – Secretária Municipal - SMDHC  
b)ADVALDO AMARAL FERREIRA – ADVALDO AMARAL FERREIRA

#### 6074.2020/0003892-9

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 140/SMDHC/2020.

#### DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 059966156, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 140/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa EMPORIO MR. GOMEZ EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.018.412/0001-54.

#### 6074.2020/0003903-8

Assunto: Recebimento Definitivo - Contrato por Adesão nº 137/SMDHC/2020.

#### DESPACHO

I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente o ateste sob. SEI nº 019551954, com fundamento no art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Portaria nº 013/SMDHC/2019, RECEBO DEFINITIVAMENTE, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o objeto do Contrato por Adesão nº 137/SMDHC/2020 que tratava do credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, firmado entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a empresa BRAGA'S PADARIA E CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.351.064/0001-11.

#### EXTRATO

ADITAMENTO Nº 006 AO CONTRATO Nº 017/SP-IT/2016  
PROCESSO nº 6040.2017/0000039-4  
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.  
LOCADOR: GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF nº 026.897.238-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Itaim Paulista, situado à Rua Barena, nº 667 – Salão Térreo, Vila Silva Teles, São Paulo/SP.  
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual por 36 (trinta e seis) meses  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 108.726,84 (cento e oito mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)  
ASSINADO EM: 11/05/2022  
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.  
a) GIOVANI PIAZZI SENO – CHEFE DE GABINETE - SMDHC  
b) GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA – LOCADOR

## GESTÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, torna público que o processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico n. 004/2022 – COBES, Processo Administrativo nº 6013.2021/00014925-1 – (Melhor Taxa Administrativa), tendo como objeto Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos, por meio de Cartão de Pagamento Magnético ou Microprocessado para Prefeitura do Município de São Paulo, COMUNICA aos interessados no referido Pregão, que a Sessão pública ocorrerá no dia 27 de Maio de 2022, às 10:30 horas no endereço <https://www.gov.compras-pt-br/>

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- **PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002630-4**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SMSUB/COGEL/2021 e 017/SMSUB/COGEL/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

DETENTORAS: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA  
OBJETO DAS ATAS: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CONCESSÃO DE REAJUSTE CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1 Ficam reajustadas as atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 009/SMSUB/COGEL/2021, em aproximadamente 10,96%, com aplicação a partir de 12/03/2022, conforme segue.

Detentora: Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda: 18/SMSUB/COGEL/2021 a 33/SMSUB/COGEL/2021; 36/SMSUB/COGEL/2021 a 49/SMSUB/COGEL/2021.

Detentora: Usicity Pavimentação Ltda: 34/SMSUB/COGEL/2021; 35/SMSUB/COGEL/2021; 41/SMSUB/COGEL/2021.

1.2 Fica reajustada a Ata de Registro de Preços nº 61/SMSUB/COGEL/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/SMSUB/COGEL/2021, cuja a detentora é a empresa Usicity Pavimentação Ltda, em aproximadamente 12,26%, com aplicação a partir de 15/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0011107-7

Processo Administrativo nº 6012.2021/0003114-6  
INT.: SMSUB

ASS.: Projeto de segurança contra incêndios - Túnel Maria Maluf. Termo de Contrato nº 13/SMSUB/COGEL/2022. Termo de credenciamento nº 03/ SMSUB/COGEL/2021 – Grupo 6 – Subgrupo 6.2.

#### DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e consoante o disposto nos artigos 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 13/SMSUB/COGEL/2022, celebrado com a empresa PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.026.679/0001-51, cujo objeto consiste na elaboração de projeto de segurança contra incêndios no Túnel Maria Maluf, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17/05/2022, sem que haja alteração de valor.

II. Outrossim, APROVO a Minua do Aditamento acostada em doc. SEI nº 063590439.

### COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006117-9

INT.: SMSUB

ASS.: Aquisição de Envelopes.

#### DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação e justificativa de SMSUB/CADM (doc. SEI nº 060862055), a cotação eletrônica através do sistema Comprasnet (doc. SEI nº 061834185), a manifestação de COGEL (doc. SEI nº 063188022) e consoante o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03 e alterações, e em face da competência delegada pela Portaria 14/SMSUB/2019, AUTORIZO a contratação direta da empresa COP BEM GRAFICA E EDITORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.158.540/0001-06, objetivando a aquisição de 12.000 (doze mil) Envelopes na cor branca, timbrado, tipo ofício no tamanho de 114 X 229 mm, conforme o Termo de Referência em doc. SEI nº 060871472, importando a despesa no montante de R\$ 3.478,80 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

II. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar o recebimento e fiscalização dos objetos contratados, os Servidores:

· Christiane Telles Siqueira, RF: 841.080-1, como RESPON-SÁVEL pelo recebimento e fiscalização;

· Nair Novais Silva, RF: 889.867-7, como SUPLENTE pelo recebimento e fiscalização;

III. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002767-0

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO – ARP Nº 65/SMSUB/COGEL/2021.

AGRUPAMENTOS XVIII-XXVI-XXVII.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS -SMSUB

CONTRATADA: M.I.G. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 11.991.514/0001-72

OBJETO: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND  
OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO - FICA PRORROGADO O PRAZO EM 12 (DOZE) MESES CONTADOS DE 06/05/2022.

#### PROCESSO SEI Nº: 6012.2022/0004355-3

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 011/SMSUB/COGEL/2022 – FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS) - LOTE 2.

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 11h00 horas do dia 16 de maio de 2022, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão de Pregão, designados pelo instrumento legal da Portaria 027/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, referente ao SEI nº 6012.2022/0004355-3, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 011/SMSUB/COGEL/2022 – cujo objeto é o FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS) - LOTE 2.

I- ABERTURA: Aberta a sessão pública em 16/05/2022 às 11h00min, inicialmente a Senhora Pregoeira em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados.

II- FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

III- CLASSIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO: Procedeu-se a fase de negociação com a empresa melhor classificada na fase de lances, GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0002-10 chegando ao melhor valor unitário foi R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais);

IV- HABILITAÇÃO: Após a análise da Comissão, a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA foi habilitada, por apresentar os documentos de acordo com o especificado no Edital.

V – RECURSOS: Não houve interposição de manifestação de recurso.

VI - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Considerando a ADJUDICAÇÃO do objeto, realizada pela Senhora Pregoeira, encaminhamos o presente para HOMOLOGAÇÃO do certame, declarando vencedora o licitante GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0002-10, por ter ofertado o melhor valor para o respectivo item, conforme acima.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) – Pregão Eletrônico nº 011/SMSUB/COGEL/2022– OC: 8010108010020220C00016 (063591597).

#### PROCESSO SEI Nº: 6012.2022/0004355-3

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 011/SMSUB/COGEL/2022 – FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNI-

CIPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS) - LOTE 2.

1. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Sra. Progoeira e Equipe de Apoio, em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019 e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03, 43.406/03, 46.662/05 e 55.427/14 e demais alterações, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/SMSUB/COGEL/2022 cujo objeto consiste no FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 50 70, DESTINADO A USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ, EXECUTADA POR EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE TAPA BURACOS (CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS) - LOTE 2, a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0002-10, declarada vencedora, por ter ofertado melhor valor unitário de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), totalizando assim o montante de R\$30.390.360,00 (trinta milhões, trezentos e noventa mil trezentos e sessenta reais).

2. Como consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa acima especificada, onerando a dotação orçamentária nº 87.00.87.10.26.451.022.2.340.3.3.90.30.00.08, conforme reserva acostada ao SEI nº 062351679; e o cancelamento do saldo não utilizado, respeitando o princípio da anualidade.

## CASA VERDE - CACHOEIRINHA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Prorrogação Contratual TC nº 021/SUB-CV/AJ/2021  
Processo SEI 6033.2021/0002710-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, e de seus decretos regulamentadores, com fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO, a prorrogação do ajuste contratual do TC nº 021/SUB-CV/AJ/2021 (056179710) que tem como objeto a REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, ALTURA DO Nº 3.517, celebrado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 57.646.374/0001-04, por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 08/06/2022, passando o contrato nº 021/SUB-CV/AJ/2021 (056179710) a vigor até 04/12/2022, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Prorrogação Contratual TC nº 022/SUB-CV/AJ/2021  
Processo SEI 6033.2021/0003073-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, e de seus decretos regulamentadores, com fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO, a prorrogação do ajuste contratual do TC nº 022/SUB-CV/AJ/2021 (056652768) que tem como objeto a REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIAS EM ÁREAS MUNICIPAIS LOCALIZADA NA RUA TAQUARAÇU DE MINAS, ALTURA DO Nº 130, VIELA QUATORZE E QUINZE, celebrado com a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ 06.297.348/0001-79, por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 18/06/2022, passando o contrato nº 022/SUB-CV/AJ/2021 (056652768) a vigor até 14/12/2022, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Prorrogação Contratual TC nº 023/SUB-CV/AJ/2021  
Processo SEI 6033.2021/0003074-8

I. À vista dos elementos constantes do presente, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, e de seus decretos regulamentadores, com fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO, a prorrogação do ajuste contratual do TC nº 023/SUB-CV/AJ/2021 (057256109) que tem como objeto a REVITALIZAÇÃO DE ESCADARIAS EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA SÃO ROQUE DE MINAS, ALTURA DO Nº 347, celebrado com a empresa BONCOR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.476.037/0001-44, por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 18/06/2022, passando o contrato nº 023/SUB-CV/AJ/2021 (057256109) a vigor até 14/12/2022, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Prorrogação Contratual TC nº 024/SUB-CV/AJ/2021  
Processo SEI 6033.2021/0003131-0

I. À vista dos elementos constantes do presente, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, e de seus decretos regulamentadores, com fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO, a prorrogação do ajuste contratual do TC nº 024/SUB-CV/AJ/2021 (056750494) que tem como objeto a REVITALIZAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA PRAÇA DOM MIGUEL KRUSE, celebrado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 57.646.374/0001-04, por um período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 20/06/2022, passando o contrato nº 024/SUB-CV/AJ/2021 (056750494) até 16/12/2022, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

#### DESPACHO